CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 284

De 01 de fevereiro de 2018.

DETERMINA COPIAS E XEROX NA CAMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **Donizetti Antonio Amorim**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do artigo nº 33 da Lei Orgânica Municipal e, em obediência ao disposto na Resolução nº 198/02, **DETERMINA** que todas as copias tanto para servidores como para Vereadores , somente poderão ser tiradas na Câmara Municipal, na impressora locada para essa finalidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Donizetti Antonio Amorim
Presidente

Publicado em 08/02/18 até 08/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS